SENTENÇA

Processo Físico nº: **0013027-84.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto

Requerente:

Requerido:

Procedimento Sumário - Propriedade

Elisabeth Bomfim Preto da Silva

Sergio Edson Preto da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

HOMOLOGO, por sentença, o acordo a que chegaram as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, **julgando extinto** o processo nos termos do artigo 269, III, do CPC.

Consigno que, caso haja interesse das partes, desde logo defiro a expedição do formal de partilha para registro no Cartório de Imóveis.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 04 de setembro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA